



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0409/2021-SMS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0409/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 SSP-CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - EPP**, com sede no município Recife/PE, sito à Av Governador Agamenon Magalhaes, nº 2939, Bairro: Espinheiro, CEP: 52.021-170, Fone: (81) 3352.7300, E-mail: licitacao@nordestepharma.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. . ANTÔNIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8086591 SDS/PE e CPF nº 083.203.244-16, com endereço comercial na Av. Governador Agamenon Magalhaes, nº 2939, Bairro: Espinheiro, CEP: 52.021-170. Acordam em apostilar o Contrato nº 0409/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS, A.R.P. nº 080/2021 - SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000



conforme o processo nº P206072/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 01 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Viviane de Moraes Cavalcante".

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 623.340.483-56

2. _____
CPF: 076.570.747-96

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.